



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000968

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano 9

Termo Aditivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 055/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA E DE OUTRO, A EMPRESA PROJECT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, com sede Mucuri-Ba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.441.603/0001-42, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, brasileiro, casado, portador da identidade nº 0733459706 - SSP/BA, inscrito no CPF nº 910.915.435-34, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa PROJECT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 16.539.840/0001-67, estabelecida na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, Edifício América Multiempresarial, Sala 416, Bairro Caminho das Árvores, Município de Salvador, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. MARCUS FABIO ISAAC CRUZ, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de Identidade nº 727399241, emitido por SSP/BA, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo nº 055/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Termo de Pregão Presencial nº. 012/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2022, tem como objeto:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 055/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO –

Prorrogar a vigência do Contrato original nº 055/2022 por mais 12(doze) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas n presente instrumento jurídico.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000968

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano 9

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atribuições.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri-Ba, 18 de dezembro de 2024

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

PROJECT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME
MARCUS FABIO ISAAC CRUZ
Contratada

TESTEMUNHAS:

MARCOS JOSE KOCH MATOS
RG nº 4.064.860 SSP/BA
CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações”

Aquinio Jorge Borges Najar
OAB/BA 30325



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000968

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano 9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2024.

Contratante: Câmara Municipal de Mucuri

Contratada: RODRIGUES E CAIRES LTDA

CNPJ nº 22.753.588/0001-97

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

O valor total do Contrato passa através do presente aditivo a ser de R\$ 111.604,96 (CENTO E ONZE MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo ao contrato terá prazo de execução vigorando a partir de 18/12/2024 a 31/12/2024, estando vinculado aos valores a serem pagos à contratada decorrentes dos créditos orçamentários constantes da Dispensa nº 005/2024 e planilha constante do termo aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 125, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

DOS EFEITOS: Terão efeitos do presente termo aditivo a partir de 18 de dezembro de 2024.

Data de Assinatura: **18/12/2024.**

Assinam: Pela Câmara Municipal de Mucuri: ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS – Presidente.

Pela empresa contratada, RODRIGUES E CAIRES LTDA